



PROTOCOLO N.º : 15.726-0/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
INTERESSADA : INÊS MORAES MESQUITA COELHO
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de justificativas apresentadas pela prefeita municipal de Torixoréu, em atenção ao Ofício nº 173/2013, expedido nos autos do Processo nº 16.739-8/2018, acerca do não envio das contas anuais de governo do exercício de 2018. Ao final, a gestora requereu o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização das cargas mensais do Sistema Aplic e informou que o Balanço Consolidado será encaminhado até o dia 31/5/2019.

Considerando que o deferimento de qualquer prazo impacta diretamente no planejamento da área técnica, antes de proferir qualquer decisão, determino:

- I) o envio da presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda a sua juntada ao Processo nº 16.739-8/2018 e,
- II) em seguida, a remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, para análise da manifestação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

